



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 22 de agosto de 2007, convoca todos cidadãos e todas cidadãs dos municípios do Território do Vale do Sambito para a eleição de dois representantes, com respectivos suplentes, membros da sociedade civil organizada, para compor o Conselho de Desenvolvimento Territorial Sustentável a realizar-se nos dias e endereços abaixo relacionados, no horário previsto em primeira convocação e em segunda convocação 30 minutos após, com qualquer número de presentes.

MUNICÍPIOS	MÊS	DIA	HORA	LOCAL
Municípios do AG 10				
Aroazes	MARÇO	28	9	Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Prata do Piauí	MARÇO	26	15	Câmara Municipal
Santa Cruz dos Milagres	MARÇO	26	15	Câmara Municipal
São Félix do Piauí	MARÇO	26	9	Câmara Municipal
São Miguel da Baixa Grande	MARÇO	26	9	Câmara Municipal
Municípios do AG 11				
Barra d'Alcântara	MARÇO	28	15	Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Elesbão Veloso	MARÇO	27	9	Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Francinópolis	MARÇO	27	15	Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Inhuma	MARÇO	29	9	Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Ipiranga do Piauí	MARÇO	29	9	Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Lagoa do Sítio	MARÇO	25	15	Câmara Municipal
Novo Oriente do Piauí	MARÇO	28	15	CRAS - Centro de Referencia de Assist. Social
Pimenteiras	MARÇO	25	15	Centro Cultural Cineas Nogueira
Valença do Piauí	MARÇO	25	9	Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Várzea Grande	MARÇO	27	18	Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL	ABRIL	25	9	VALENÇA DO PIAUÍ

Teresina-PI, 24 de março de 2008

Sérgio Gonçalves de Miranda
Secretário do Planejamento

OF. 204

Auto Posto São José Ltda (filial), com CNPJ nº 69.597.433/0002-53, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a Licença de Instalação para posto de combustível localizado na PI 115, na AV. Antonio Freire, S/N bairro centro, no município de Castelo do Piauí - PI.

P.P. 9081

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Milagroso, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de Licença prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de operação (LO) bem como a Outorga de uso de recursos hídricos de 01 (um) poço tubular no Assentamento Milagroso, zona rural do município de Floriano – PI.
Volume Outorgável: 3.942 m³/ano
Coordenadas Geográficas: Lat. 07º 19’ 02” S Long.: 042º 54’ 32” W
Bacia: Parnaíba Sub-bacia: Rio Itaueira
Finalidade da água: Uso humano e dessedentação animal

P.P. 9082

A COOPERATIVADOS FRUTICULTORES DO VALE DO CANIDÉ – COFRUVALE, comunica a quem interessar que recebeu a Licença de Instalação (LI), tendo em vista a implantação da Barragem Caraíbas no Município de Massapê do Piauí.

ECONERGY PEDRA DO SAL S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí-SEMAR, a Licença Prévia nº D000260/08, para implantação de linha de transmissão de energia elétrica - 69KV, interligando a subestação do Parque Eólico Pedra do Sal à subestação de Parnaíba, com aproximadamente 27 Km de extensão, nos Municípios de Pedra do Sal e Parnaíba, com validade até 11/03/2009. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR.

ECONERGY PEDRA DO SAL S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí-SEMAR, a Licença de Instalação nº D000301/08, com validade até 11/03/2010, referente ao Projeto de um Parque Eólico, na localidade de Pedra do Sal, município de Parnaíba, no Estado do Piauí, constituído por 20 (vinte) turbinas de 800KW cada, com capacidade de geração de 18MW, distribuídas em um terreno de 442 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR.

ECONERGY PEDRA DO SAL S.A.

Torna público que, na data de 28 de janeiro de 2008, celebrou com a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí-SEMAR, o Termo de Compromisso de nº 004/08, objetivando o cumprimento da compensação ambiental no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) decorrente da implantação do Parque Eólico Pedra do Sal, com 18MW de potência instalada, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art. 36 da Lei 9.985/00, art. 35 do Decreto nº 4340/02 e da Resolução CONAMA nº 371/06, tendo como foro de eleição a cidade de Teresina, e como signatários o Sr. Dalton Melo Macambira, Secretário da SEMAR e o Sr. Bernardo Veloso de Souza, representante da Econergy Pedra do Sal.

ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S/A

CNPJ: 06.702.583/0001-89

AVISO DE COMUNICAÇÃO. Acham-se a disposição dos senhores acionistas na Sede Social, à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235 – Centro – Parnaíba – PI, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício financeiro encerrado em 31/12/2007. Parnaíba, 24 de março de 2008. Ingrid Von Sohsten Meyer de Mendonça Clark – Diretora-Presidente.

P.P. 9084

EDITAL

J.T. DE LIMA COMBUSTÍVEL ME, CNPJ – 10.535.474 / 0001-91, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as licenças ambientais do tipo **Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação(L.I.)**, destinadas à implantação e operação de um posto de revenda no varejo de combustíveis líquidos e outros derivados de petróleo, localizado na BR-222, KM 04 – centro, São João da Fronteira (PI).

P.P. 9083